



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 560, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Aprova a deflagração do Processo de escolha de Reitor(a) e Diretores(as)-gerais dos câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião extraordinária, realizada no dia 19 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Deflagrar o processo de escolha para os cargos de Reitor(a) e Diretores(as)-gerais dos câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense para o período 2025-2029, em atendimento à Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e ao Decreto Nº 6.986, de 20 de outubro de 2009, que a regulamentou.

Art. 2º Definir o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão do processo eleitoral, conforme disposto no parágrafo único do Art. 3º do Decreto Nº 6.986/2009.

Art. 3º Estabelecer que a votação seja realizada de forma on-line.

Art. 4º Estabelecer que sejam disponibilizados terminais para votação em todas as unidades da Instituição (Reitoria, Câmpus e polos EAD).

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 21/02/2025 17:46:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 331509

Código de Autenticação: a3a33b18c7

